

TRANSPORTE DE ANIMAIS

DECRETO-LEI Nº 265/2007 DE 24 DE JULHO

GUIA DE PAGAMENTO

PARA CRÉDITO NA CONTA DA DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS – 0781 0112 0000000 7784 96

DENOMINAÇÃO DO TRANSPORTADOR: _____
(IGUAL À DO REGISTO DE TRANSPORTADOR EFECTUADO)

Nº DE CONTRIBUINTE: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ LOCALIDADE: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

VAI PAGAR A QUANTIA DE _____ € (_____)
EXTENSO

REFERENTE A:

- TAXA ÚNICA DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO (50 €)
(INDEPENDENTEMENTE DO Nº DE VEÍCULOS)
- PEDIDO DE 2ª VIA DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTADOR (10 €)
- TAXA ÚNICA DE TRANSPORTADOR MARÍTIMO (100 €)
 - CONTENTORES LICENCIADOS (10 € CADA)
- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PARA VIAGENS DE LONGO CURSO (100 € PELA EMISSÃO DE CADA
CERTIFICADO) – Nº DE VEICULOS CERTIFICADOS: _____
- TAXA ÚNICA DE TRANSPORTADOR AÉREO (50 €)

FORMAS DE PAGAMENTO:

NUMERÁRIO – NA TESOURARIA DA DGAV, NO CAMPO GRANDE, Nº 50 – 1700-093 LISBOA, ACOMPANHADO DA GUIA DE PAGAMENTO

CHEQUE – EMITIDO À ORDEM DE IGCP E ENVIADO À DGAV, ACOMPANHADO DA GUIA DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA – PARA A CONTA DA DGAV NA DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO COM O NIB – 0781 0112 0000000 7784 96 – ENVIANDO O COMPROVATIVO DA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E A GUIA DE PAGAMENTO PARA A DGAV

LISBOA, _____ DE _____ DE 20____